



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3497 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 01 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 444/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 203/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JÉSSICA PÂMELA PEREIRA LOPES, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 SMG

PROCESSO:058168/2016-91

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de ar condicionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico - SUB-ELEMENTO: 12 – Locação de máquinas e equipamento - FONTE: 100000

VALOR: 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Cynthia Barreto Fernandes Dias- Representante Legal da empresa: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

*Republicado por incorreção na edição de 06 de Fevereiro de 2017.

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 SMG

PROCESSO: 01638/2016-45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de ar condicionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico - SUB-ELEMENTO: 12 – Locação de máquinas e equipamento

FONTE: 100000

VALOR: 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de Janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Cynthia Barreto Fernandes Dias- Representante Legal da empresa: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

*Republicado por incorreção na data 22 de Fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

* TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 055300/2016-11

OBJETO: BANCO DE PREÇO

NOME DO CREDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO PINTO, 196, 3º ANDAR, CONJUNTO 301, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP: 80.010-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567-Manutenção e Funcionamento da SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub - Elemento: 70 - Aquisição de Software de Aplicação. - Fonte: 100000

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Rayssa Claudia - Chefe do Setor de Administração/SEMAD

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

*Republicação por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 005/2016

DISTRATANTE: CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40

DISTRATANTE: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ/MF: 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº. 103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades CMEI BOM SAMARITANO, que possui 42 alunos, que atendem ao programa PNAC, com recursos da FONTE 111 e FONTE 185, no valor de R\$ 1.501,70 (hum mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), celebrado em 03 de outubro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93

ASSINATURAS:

CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante

RENATO MELO TRIGUEIRO – Contratada

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 006/2016

DISTRATANTE: CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40

DISTRATANTE: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ/MF: 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº. 103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades CMEI BOM SAMARITANO, que possui 46 alunos, que atendem ao programa PNAP, com recursos da FONTE 111 e FONTE 185, no valor de R\$ 1.075,88 (hum mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), celebrado em 03 de outubro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93

ASSINATURAS:

HELES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA – Contratante

RENATO MELO TRIGUEIRO – Contratada

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 007/2016

DISTRATANTE: CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40

DISTRATANTE: EDNALDO LOPES GONÇALVES. - CNPJ/MF: 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2904 – Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades CMEI BOM SAMARITANO, que possui 42 alunos, que atendem ao programa PNAC, com recursos da FONTE 111, no valor de R\$ 1.537,05 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos), celebrado em 03 de outubro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93

ASSINATURAS:

CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante

RENATO MELO TRIGUEIRO – Contratada

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 008/2016

DISTRATANTE: CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40

DISTRATANTE: EDNALDO LOPES GONÇALVES. - CNPJ/MF: 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2904 – Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades CMEI BOM SAMARITANO, que possui 46 alunos, que atendem ao programa PNAP, com recursos da FONTE 111, no valor de R\$ 716,15 (setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), celebrado em 03 de outubro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93

ASSINATURAS:

HELES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA – Contratante

RENATO MELO TRIGUEIRO – Contratada

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.012,78 (hum mil, doze reais e setenta e oito centavos) pela fonte 111 e R\$ 488,92 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) pela fonte 185, totalizando R\$ 1.501,70 (hum mil, quinhentos e um reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;
 VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Contratada
 Natal/RN, 03 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº103 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 904,31 (novecentos e quatro reais e trinta e um centavos) pela fonte 111 e R\$ 171,57 (cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) pela fonte 185, totalizando R\$ 1.075,88 (hum mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;
 VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Contratada
 Natal/RN, 03 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2904 – Neópolis - Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.280,15 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos) pela fonte 111 e R\$ 707,66 (setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos) pela fonte 185, totalizando R\$ 2.987,81 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;
 VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Contratada
 Natal/RN, 03 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº. 2904 – Neópolis - Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.014,21 (hum mil, quatorze reais e vinte e um centavos) pela fonte 111 e R\$ 413,86 (quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos) pela fonte 185, totalizando R\$ 1.428,07 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 CLAUDIA MERCIA BARRETO DA SILVA – Contratante
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Contratada
 Natal/RN, 03 de outubro de 2016.

PESQUISA MERCADOLÓGICA – Decorrente da necessidade de formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, tornamos pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Visando a contratação de empresa para eventual fornecimento com montagem e instalação (quando couber) de mobiliário, colchonetes e demais itens para apoio geral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência. Os Interessados em participar da pesquisa poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 13h00 horas.
 Natal/RN, 20 de Fevereiro de 2016.
 Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.048/2015, ARP nº 20.008/2016 do Processo nº 017460/2015-73 e do Processo de Pagamento nº 000216/2017-33.
 TCE: 76.490
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratado: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA. EPP - CNPJ nº. 14.792.583/0001-45.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos-hospitalares, Negatoscópios e Oftalmoscópios, conforme especificações abaixo, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde relacionados abaixo, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.
 Dotação:
 Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.970 - Elemento de despesa: 44.90.52 - Sub elemento: 04 - Valor: 181.772,85 - Fonte: 10148
 Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 181.772,85 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
 Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/02/2017.
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: Angelo Marostica Junior - CPF nº 095.277.928-51
 Natal, 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 - e outros que couber e do parecer jurídico acostado ao Processo nº 005908/2017-78. TCE nº 113639
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratada: Santos e Fernandes LTDA - ME, CNPJ nº 02.909.308/0001-80.
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de 07(sete) Veículos tipo Mini-Van/Ambulância (sem motorista e quilometragem livre) para atender as necessidades de ampliação do PRAE - Programa de Remoção e Assistência Especial - PRAE da SMS Natal, no transporte de Pacientes Acamados para as Clínicas de Hemodiálise, Fisioterapia e outros que se fizerem necessários, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta da Contratada anexo aos autos do Processo.
 Dotação Orçamentaria:
 Unidade: 20.149 - Atividade Projeto: 10.302.001.2.414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - SUB ELEMENTO: 79 - FONTE: 116500
 Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais), perfazendo o valor Total de R\$ 294.000,00(duzentos e noventa e quatro mil reais).
 Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se na data da assinatura e termino em 08 de agosto de 2017, podendo ser rescindido com a conclusão / publicação da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 44372/2016-52 que se encontra em tramitação na SEMAD.
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.
 Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes - CPF nº 039.142.363-02.
 Natal, 24 de fevereiro de 2017.

**RETIFICAÇÃO -
 Na publicação do Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2017, feita através do Diário Oficial do Município, de 24 de fevereiro de 2017, às páginas 11 e 12.
 ONDE SE LÊ:
 OBJETO: Rua Olinho Meira, 1251 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59030-180

LEIA-SE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo mini van/ambulância, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 24 de fevereiro de 2017

**Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERDAM KARLOS DE ARAUJO, matrícula nº 446581, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário – SECAL. Fica estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 – GS/SEMUT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 15/2017 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160051650	ROSSI RESIDENCIAL SA
20160010562	ROSSI RESIDENCIAL SA
20160066657	U F C SOUZA
20160066673	U F C SOUZA
20160064271	U F C SOUZA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 24 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: Nº 008802/2016-45

CONTRATADA: KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA-ME - CNPJ nº 07.930.683/0001-25.

ENDEREÇO: RUA: ROMUAL GALVÃO, 952, SALA B, BARRO VERMELHO, Natal-RN, CEP 59.022-100.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) estabilizadores.

ATIVIDADE/PROJETO: 04.122.001.2.725- Manutenção e funcionamento da SEMUT

VALOR: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

Natal/RN, 01 de março de 2016.

LUENILSON ARAÚJO LOPES - Secretário Municipal de Tributação

* Republicada por incorreção na edição de nº 3235.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013

Processo nº: 008255/2013-55;

Contratado: CLÓVIS VARELA DA SILVA; CPF nº 029.037.254-20.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.48 – 08.244.059.2-839 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego – PRONATEC;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 100000; Anexo: 7;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel, situado na Av. Bernardo Vieira, nº 1.111, Rua Manoel Miranda nº 1.671, Rua Manoel Miranda s/n, Rua Concórdia s/n e Rua da Concórdia nº 1.874, Quintas, nesta capital, onde funciona O Centro de Referência de Qualificação Profissional para o Trabalho, a Central de Abastecimento e o Departamento de Segurança Alimentar, vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em 5.238,20 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Valor mensal: R\$ 5.238,20 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2017;

Contratado: CLÓVIS VARELA DA SILVA

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

JULGAMENTO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

PROCESSO Nº. 034857/2015-20

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2016

OBJETO: Fornecimento e implantação de 10 painéis de mensagens variáveis – PMV's, 10 câmeras Dome, sistema inteligente de fluxo de tráfego e equipamentos/sistemas integrados com treinamento para operação e manutenção preventiva e corretiva.

A Comissão de Avaliação de Amostras e Recepção dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Natal – STTU, resolveu APROVAR a amostra apresentada pelo Consórcio SS NATAL, atendendo às exigências do Anexo I do Termo de Referência, conforme mostram as atas e as planilhas dos itens avaliados, entregues a CPL – STTU. Natal, 17 de fevereiro de 2017.

Jaime David Balderrama Hurtado – Matrícula – 68.261-6

Iury Bezerra Furtado Medeiros – Matrícula 66.568-0

Flávio Mota da Nóbrega – Matrícula 00.548-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 006275/2017-15

Nome do credor: INSTITUTO FENACON - CNPJ: 11.825.802/0001-57

Endereço: Q QS 3, Número 03, Lote 03, 05, 07 e 09. Sala 1701 a 1716. Edifício Pátio Capital. Bairro Areal (Águas Claras). CEP: 71.953-000 – Brasília/DF.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01 - Projeto/Atividade: 08.244.001.2-881 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL.

Valor: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)

Anexo: I - Fonte: 100000-ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo. - Subelemento de despesa: 17 – Material de Processamento de Dados

Objeto: Referente à aquisição de certificado digital e-CPF no formato token, ICP-Brasil, modelo A3, assim como, o e-CNPJ A3, os mesmos são obrigatórios para o envio de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE e as informações sociais junto à Receita Federal.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2017.

ANDREA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa